

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 458/2004 de 10 de Agosto de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 27 de Julho de 2004 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 1.775,00 - Clube Desportivo Escolar do Topo - 9875-168 Topo São Jorge, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Voleibol e Ténis de Mesa – 2.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A, de 28 de Agosto, e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 04 de Novembro.

€ 697,50 - Clube Desportivo Escolar de Velas - 9800 Velas São Jorge, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Voleibol – 2.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A, de 28 de Agosto, e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 04 de Novembro.

€ 1.477,00 - Futebol Clube da Calheta - 9850 – 045 Calheta São Jorge, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol – 2.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A, de 28 de Agosto, e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 04 de Novembro.

€ 993,50 - Futebol Clube Marítimo Velense - 9800 – 539 Velas São Jorge, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol – 2.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A, de 28 de Agosto, e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 04 de Novembro.

€ 1.028,50 - Futebol Clube Urzelinense - 9800 – 426 Urzelina, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol – 2.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A, de 28 de Agosto, e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 04 de Novembro.

€ 905,50 - Grupo Desportivo da Beira - 9800-501 Beira Velas, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol – 2.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A, de 28 de Agosto, e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 04 de Novembro.

€ 1.385,50 - Grupo Desportivo do Topo - 9875 Topo São Jorge, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol – 2.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A, de 28 de Agosto, e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 04 de Novembro.

€ 990,50 - Grupo Desportivo Velense - 9800 - 522 Velas São Jorge, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol – 2.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º

4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A, de 28 de Agosto, e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 04 de Novembro.

€ 3.372,00 - Associação dos Bombeiros Voluntários da Calheta - 9850-041 Calheta S.Jorge, destinada a apoiar o desenvolvimento de um projecto de actividades físicas e desportivas nos escalões de formação, Voleibol – Tranche única, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do artigo 26º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº37/2003/A de 04 de Novembro.

€ 1.350,00 - Sport Maritimo Lajense - 9960 Lajes das Flores, destinado a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, de infantis, iniciados, cadetes e juniores, na modalidade de corridas em patins - 2ª tranche conforme contrato programa celebrado para a época de 2003/2004 ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº. 4/99/A, de 21 de Janeiro conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº. 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 980,00 - Sport Maritmo Lajense - 9960 Lajes das Flores, destinado a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, de escolas e de infantis, na modalidade de futebol - 2ª tranche conforme contrato programa celebrado para a época de 2003/2004 ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº. 4/99/A, de 21 de Janeiro conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº. 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 650,00 - Sport Maritimo Lajense - 9960 Lajes das Flores, destinado a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, infantis, cadetes e juniores na modalidade de ténis de mesa - 1ª tranche conforme contrato programa celebrado para a época de 2003/2004 ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº. 4/99/A, de 21 de Janeiro conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº. 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 465,00 - Boavista Sport Clube - 9970 Santa Cruz das Flores, destinado a apoiar as actividades de treino e competição no escalão de formação, escolas (Masc.+ fem.) na modalidade de futebol - 1ª tranche conforme contrato programa celebrado para a época de 2003/2004 ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº. 4/99/A, de 21 de Janeiro conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº. 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 820,00 - Clube Desportivo Escolar Flores - 9970 Santa Cruz das Flores, destinado a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto" - 1 núcleo de iniciação (patinagem) e 3 núcleos de animação(futebol, andebol, basquetebol e voleibol) - 2ª tranche conforme contrato programa celebrado para a época de 2003/2004 ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº. 4/99/A, de 21 de Janeiro conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº. 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 1.385,00 - Clube Desportivo Escolar De Velas - 9800 Velas São Jorge, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto"- 2 núcleos de animação de mini-volei/mini-basquet/ginástica/ patinagem; 2 núcleos de animação de mini-volei/mini-basquet/patinagem; 1 núcleo de animação de mini-volei/mini-futebol/mini-andebol/patinagem;1 núcleo de animação de mini-volei / mini-basquet/mini-andebol/patinagem - 2ª tranche - conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do artigo 26 do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 04 de Novembro.

€ 1.080,00 - Clube Desportivo Escolar do Topo - 9875 168 Topo São Jorge, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto"- 2 núcleos de animação de mini-volei/mini-andebol/mini-basquet/ patinagem; 1 núcleo de iniciação de mini-volei - 2ª tranche - conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do artigo 26 do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 04 de Novembro.

€ 1.800,00 - Associação de Desportos de São Jorge - 9850 045 Calheta São Jorge, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto"- 3 núcleos de animação de mini-volei/mini-futebol/mini-basquet/ginástica/patinagem; 2 núcleos de iniciação de mini-volei/ - 1ª tranche - conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do artigo 26 do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 04 de Novembro

As referidas participações financeiras serão processadas pela dotação inscrita no Capítulo 04-01, Código 04.07.01 do Orçamento para 2004 da Direcção Regional da Educação Física e Desporto - Fundo Regional do Desporto (Decreto Legislativo Regional 37/2003/A).

27 de Julho de 2004. - A Chefe de Secção, Maria Carmelo Alves.